

DECRETO Nº 3.956 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO
AMIGÁVEL, O IMÓVEL QUE ESPECIFICA
E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto nos artigos 2º, 5º, "i" do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, e,

Considerando a área a ser desapropriada foi utilizada para abertura de rua, para atender a necessidade e operacionalização de atividades de interesse público,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação amigável e gratuita com escritura de doação, ressalvados os direitos futuros do doador em realizar o parcelamento do solo urbano na área remanescente não doada, a área total de 12571,39 m² (doze mil, quinhentos e setenta e um mil metros quadrados e trinta e nove decímetros quadrados) - parte do imóvel de matrícula 3.747 com os proprietários identificados e seguinte descrição perimétrica, podendo ser mantida em comum ou descaracterizada de rural para urbano, através de desmembramento relativamente a área desapropriada, ficando em matrícula única e em nome do Município de Patrocínio, caso possível.

I – Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, onde sempre se confronta com o mesmo proprietário sendo Amir Nunes da Silva portador do CPF nº120.680.476-91 e pela mesma matrícula nº 3.747 , vértice 1

é georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas N 7.906.423,572m e E 288.057,902m; deste segue com azimute de 103°14'59" por uma distância de 88,13m até o vértice 2, de coordenadas N 7.906.403,373m e E 288.143,688m; deste segue com azimute de 103°43'56" por uma distância de 5,23m até o vértice 3, de coordenadas N 7.906.402,132m e E 288.148,765m; deste segue com azimute de 103°55'44" por uma distância de 6,21m até o vértice 4, de coordenadas N 7.906.400,638m e E 288.154,790m; deste segue com azimute de 105°17'11" por uma distância de 6,69m até o vértice 5, de coordenadas N 7.906.398,874m e E 288.161,245m; deste segue com azimute de 106°18'11" por uma distância de 8,07m até o vértice 6, de coordenadas N 7.906.396,608m e E 288.168,991m; deste segue com azimute de 107°05'13" por uma distância de 7,04m até o vértice 7, de coordenadas N 7.906.394,540m e E 288.175,720m; deste segue com azimute de 109°16'19" por uma distância de 9,14m até o vértice 8, de coordenadas N 7.906.391,524m e E 288.184,344m; deste segue com azimute de 110°35'41" por uma distância de 9,63m até o vértice 9, de coordenadas N 7.906.388,137m e E 288.193,358m; deste segue com azimute de 112°54'30" por uma distância de 5,71m até o vértice 10, de coordenadas N 7.906.385,913m e E 288.198,620m; deste segue com azimute de 114°43'16" por uma distância de 5,56m até o vértice 11, de coordenadas N 7.906.383,589m e E 288.203,669m; deste segue com azimute de 118°32'41" por uma distância de 9,73m até o vértice 12, de coordenadas N 7.906.378,940m e E 288.212,214m; deste segue com azimute de 120°53'35" por uma distância de 9,57m até o vértice 13, de coordenadas N 7.906.374,028m e E 288.220,425m; deste segue com azimute de 122°46'28" por uma distância de 9,68m até o vértice 14, de coordenadas N 7.906.368,786m e E 288.228,567m; deste segue com azimute de 124°27'05" por uma distância de 7,65m até o vértice 15, de coordenadas N 7.906.364,457m e E 288.234,877m; deste segue com azimute de 125°05'05" por uma distância de 6,64m até o vértice 16, de coordenadas N 7.906.360,642m e E 288.240,308m; deste segue com azimute de 126°54'15" por uma distância de 6,36m até o vértice 17, de coordenadas N 7.906.356,820m e E 288.245,397m; deste segue com azimute de 128°28'42"

por uma distância de 60,29m até o vértice 18, de coordenadas N 7.906.319,306m e E 288.292,596m; deste segue com azimute de 128°22'54" por uma distância de 7,98m até o vértice 19, de coordenadas N 7.906.314,351m e E 288.298,852m; deste segue com azimute de 127°07'54" por uma distância de 8,36m até o vértice 20, de coordenadas N 7.906.309,302m e E 288.305,519m; deste segue com azimute de 125°15'40" por uma distância de 8,53m até o vértice 21, de coordenadas N 7.906.304,377m e E 288.312,485m; deste segue com azimute de 124°31'16" por uma distância de 6,51m até o vértice 22, de coordenadas N 7.906.300,689m e E 288.317,847m; deste segue com azimute de 124°05'28" por uma distância de 7,96m até o vértice 23, de coordenadas N 7.906.296,227m e E 288.324,440m; deste segue com azimute de 123°59'52" por uma distância de 7,88m até o vértice 24, de coordenadas N 7.906.291,822m e E 288.330,971m; deste segue com azimute de 123°21'39" por uma distância de 157,22m até o vértice 25, de coordenadas N 7.906.205,366m e E 288.462,284m; deste segue com azimute de 124°45'36" por uma distância de 7,29m até o vértice 26, de coordenadas N 7.906.201,212m e E 288.468,270m; deste segue com azimute de 122°23'01" por uma distância de 4,75m até o vértice 27, de coordenadas N 7.906.198,667m e E 288.472,283m; deste segue com azimute de 119°56'01" por uma distância de 6,80m até o vértice 28, de coordenadas N 7.906.195,275m e E 288.478,173m; deste segue com azimute de 114°45'34" por uma distância de 6,41m até o vértice 29, de coordenadas N 7.906.192,589m e E 288.483,997m; deste segue com azimute de 108°32'00" por uma distância de 5,84m até o vértice 30, de coordenadas N 7.906.190,733m e E 288.489,535m; deste segue com azimute de 101°28'12" por uma distância de 6,96m até o vértice 31, de coordenadas N 7.906.189,349m e E 288.496,354m; deste segue com azimute de 96°07'58" por uma distância de 6,48m até o vértice 32, de coordenadas N 7.906.188,656m e E 288.502,801m; deste segue com azimute de 91°55'44" por uma distância de 7,40m até o vértice 33, de coordenadas N 7.906.188,407m e E 288.510,198m; deste segue com azimute de 92°26'56" por uma distância de 17,67m até o vértice 34, de coordenadas N 7.906.187,652m e E 288.527,851m; deste segue

com azimute de $94^{\circ}12'38''$ por uma distância de 3,73m até o vértice 35, de coordenadas N 7.906.187,378m e E 288.531,573m; deste segue com azimute de $97^{\circ}50'52''$ por uma distância de 5,55m até o vértice 36, de coordenadas N 7.906.186,620m e E 288.537,074m; deste segue com azimute de $103^{\circ}56'18''$ por uma distância de 5,51m até o vértice 37, de coordenadas N 7.906.185,292m e E 288.542,423m; deste segue com azimute de $110^{\circ}40'15''$ por uma distância de 6,81m até o vértice 38, de coordenadas N 7.906.182,888m e E 288.548,797m; deste segue com azimute de $119^{\circ}58'25''$ por uma distância de 3,43m até o vértice 39, de coordenadas N 7.906.181,173m e E 288.551,769m; deste segue com azimute de $123^{\circ}45'38''$ por uma distância de 5,45m até o vértice 40, de coordenadas N 7.906.178,144m e E 288.556,301m; deste segue com azimute de $128^{\circ}13'09''$ por uma distância de 7,24m até o vértice 41, de coordenadas N 7.906.173,665m e E 288.561,989m; deste segue com azimute de $132^{\circ}02'20''$ por uma distância de 6,58m até o vértice 42, de coordenadas N 7.906.169,259m e E 288.566,876m; deste segue com azimute de $134^{\circ}23'33''$ por uma distância de 5,11m até o vértice 43, de coordenadas N 7.906.165,680m e E 288.570,531m; deste segue com azimute de $135^{\circ}23'17''$ por uma distância de 6,74m até o vértice 44, de coordenadas N 7.906.160,879m e E 288.575,268m; deste segue com azimute de $134^{\circ}54'55''$ por uma distância de 7,80m até o vértice 45, de coordenadas N 7.906.155,372m e E 288.580,792m; deste segue com azimute de $135^{\circ}21'56''$ por uma distância de 63,15m até o vértice 46, de coordenadas N 7.906.110,437m e E 288.625,157m; deste segue com azimute de $133^{\circ}33'58''$ por uma distância de 3,43m até o vértice 47, de coordenadas N 7.906.108,072m e E 288.627,642m; deste segue com azimute de $130^{\circ}37'43''$ por uma distância de 3,30m até o vértice 48, de coordenadas N 7.906.105,924m e E 288.630,146m; deste segue com azimute de $126^{\circ}17'44''$ por uma distância de 4,17m até o vértice 49, de coordenadas N 7.906.103,455m e E 288.633,508m; deste segue com azimute de $120^{\circ}14'31''$ por uma distância de 4,13m até o vértice 50, de coordenadas N 7.906.101,374m e E 288.637,078m; deste segue com azimute de $109^{\circ}10'28''$ por uma distância de 4,07m até o vértice 51, de coordenadas N

7.906.100,037m e E 288.640,921m; deste segue com azimute de 103°59'27" por uma distância de 3,91m até o vértice 52, de coordenadas N 7.906.099,093m e E 288.644,714m; deste segue com azimute de 97°46'31" por uma distância de 3,85m até o vértice 53, de coordenadas N 7.906.098,571m e E 288.648,530m; deste segue com azimute de 93°35'43" por uma distância de 3,35m até o vértice 54, de coordenadas N 7.906.098,361m e E 288.651,877m; deste segue com azimute de 92°53'19" por uma distância de 31,66m até o vértice 55, de coordenadas N 7.906.096,766m e E 288.683,493m; deste segue com azimute de 140°08'55" por uma distância de 4,56m até o vértice 56, de coordenadas N 7.906.093,266m e E 288.686,414m; deste segue com azimute de 231°42'40" por uma distância de 18,36m até o vértice 57, de coordenadas N 7.906.081,887m e E 288.672,000m; deste segue com azimute de 272°13'32" por uma distância de 15,27m até o vértice 58, de coordenadas N 7.906.082,480m e E 288.656,739m; deste segue com azimute de 271°56'23" por uma distância de 3,04m até o vértice 59, de coordenadas N 7.906.082,583m e E 288.653,705m; deste segue com azimute de 274°21'03" por uma distância de 7,60m até o vértice 60, de coordenadas N 7.906.083,159m e E 288.646,130m; deste segue com azimute de 280°00'58" por uma distância de 1,85m até o vértice 61, de coordenadas N 7.906.083,481m e E 288.644,309m; deste segue com azimute de 279°43'22" por uma distância de 3,59m até o vértice 62, de coordenadas N 7.906.084,087m e E 288.640,772m; deste segue com azimute de 282°35'08" por uma distância de 2,92m até o vértice 63, de coordenadas N 7.906.084,723m e E 288.637,925m; deste segue com azimute de 286°20'59" por uma distância de 3,64m até o vértice 64, de coordenadas N 7.906.085,748m e E 288.634,430m; deste segue com azimute de 290°53'56" por uma distância de 3,12m até o vértice 65, de coordenadas N 7.906.086,861m e E 288.631,515m; deste segue com azimute de 294°02'27" por uma distância de 3,29m até o vértice 66, de coordenadas N 7.906.088,203m e E 288.628,507m; deste segue com azimute de 301°31'16" por uma distância de 3,32m até o vértice 67, de coordenadas N 7.906.089,941m e E 288.625,673m; deste segue com azimute de 304°42'05" por uma distância de 3,00m até o vértice 68, de coordenadas N

7.906.091,651m e E 288.623,203m; deste segue com azimute de 307°27'54" por uma distância de 4,68m até o vértice 69, de coordenadas N 7.906.094,495m e E 288.619,492m; deste segue com azimute de 311°34'58" por uma distância de 4,37m até o vértice 70, de coordenadas N 7.906.097,398m e E 288.616,221m; deste segue com azimute de 313°16'03" por uma distância de 4,12m até o vértice 71, de coordenadas N 7.906.100,220m e E 288.613,222m; deste segue com azimute de 317°10'49" por uma distância de 3,42m até o vértice 72, de coordenadas N 7.906.102,731m e E 288.610,895m; deste segue com azimute de 312°25'40" por uma distância de 3,47m até o vértice 73, de coordenadas N 7.906.105,074m e E 288.608,332m; deste segue com azimute de 315°21'32" por uma distância de 69,06m até o vértice 74, de coordenadas N 7.906.154,211m e E 288.559,807m; deste segue com azimute de 316°28'10" por uma distância de 1,87m até o vértice 75, de coordenadas N 7.906.155,565m e E 288.558,521m; deste segue com azimute de 314°23'19" por uma distância de 1,62m até o vértice 76, de coordenadas N 7.906.156,701m e E 288.557,360m; deste segue com azimute de 314°22'56" por uma distância de 4,17m até o vértice 77, de coordenadas N 7.906.159,621m e E 288.554,377m; deste segue com azimute de 311°19'45" por uma distância de 2,57m até o vértice 78, de coordenadas N 7.906.161,320m e E 288.552,444m; deste segue com azimute de 311°35'57" por uma distância de 4,09m até o vértice 79, de coordenadas N 7.906.164,035m e E 288.549,386m; deste segue com azimute de 307°32'57" por uma distância de 3,37m até o vértice 80, de coordenadas N 7.906.166,087m e E 288.546,717m; deste segue com azimute de 305°04'48" por uma distância de 1,08m até o vértice 81, de coordenadas N 7.906.166,706m e E 288.545,835m; deste segue com azimute de 304°57'25" por uma distância de 1,98m até o vértice 82, de coordenadas N 7.906.167,839m e E 288.544,215m; deste segue com azimute de 295°43'07" por uma distância de 1,75m até o vértice 83, de coordenadas N 7.906.168,599m e E 288.542,638m; deste segue com azimute de 301°20'54" por uma distância de 1,36m até o vértice 84, de coordenadas N 7.906.169,307m e E 288.541,476m; deste segue com azimute de 289°23'14"

por uma distância de 1,78m até o vértice 85, de coordenadas N 7.906.169,897m e E 288.539,798m; deste segue com azimute de 295°28'26" por uma distância de 1,38m até o vértice 86, de coordenadas N 7.906.170,492m e E 288.538,549m; deste segue com azimute de 278°11'57" por uma distância de 1,52m até o vértice 87, de coordenadas N 7.906.170,709m e E 288.537,046m; deste segue com azimute de 283°22'13" por uma distância de 1,04m até o vértice 88, de coordenadas N 7.906.170,948m e E 288.536,038m; deste segue com azimute de 274°42'14" por uma distância de 0,55m até o vértice 89, de coordenadas N 7.906.170,993m e E 288.535,494m; deste segue com azimute de 280°08'44" por uma distância de 1,81m até o vértice 90, de coordenadas N 7.906.171,313m e E 288.533,708m; deste segue com azimute de 275°02'00" por uma distância de 4,87m até o vértice 91, de coordenadas N 7.906.171,740m e E 288.528,859m; deste segue com azimute de 275°07'16" por uma distância de 3,90m até o vértice 92, de coordenadas N 7.906.172,087m e E 288.524,979m; deste segue com azimute de 273°05'35" por uma distância de 4,44m até o vértice 93, de coordenadas N 7.906.172,327m e E 288.520,548m; deste segue com azimute de 272°19'31" por uma distância de 18,48m até o vértice 94, de coordenadas N 7.906.173,077m e E 288.502,080m; deste segue com azimute de 274°11'50" por uma distância de 4,70m até o vértice 95, de coordenadas N 7.906.173,420m e E 288.497,398m; deste segue com azimute de 275°58'23" por uma distância de 1,85m até o vértice 96, de coordenadas N 7.906.173,613m e E 288.495,558m; deste segue com azimute de 278°30'30" por uma distância de 4,58m até o vértice 97, de coordenadas N 7.906.174,291m e E 288.491,025m; deste segue com azimute de 282°07'24" por uma distância de 5,30m até o vértice 98, de coordenadas N 7.906.175,404m e E 288.485,843m; deste segue com azimute de 286°38'54" por uma distância de 5,53m até o vértice 99, de coordenadas N 7.906.176,988m e E 288.480,547m; deste segue com azimute de 292°43'32" por uma distância de 5,40m até o vértice 100, de coordenadas N 7.906.179,075m e E 288.475,563m; deste segue com azimute de 295°13'23" por uma distância de 4,91m até o vértice 101, de coordenadas N

7.906.181,167m e E 288.471,123m; deste segue com azimute de 298°24'38" por uma distância de 4,90m até o vértice 102, de coordenadas N 7.906.183,497m e E 288.466,815m; deste segue com azimute de 302°01'32" por uma distância de 5,32m até o vértice 103, de coordenadas N 7.906.186,318m e E 288.462,305m; deste segue com azimute de 304°13'50" por uma distância de 3,38m até o vértice 104, de coordenadas N 7.906.188,217m e E 288.459,514m; deste segue com azimute de 301°09'48" por uma distância de 4,18m até o vértice 105, de coordenadas N 7.906.190,380m e E 288.455,938m; deste segue com azimute de 303°27'10" por uma distância de 148,37m até o vértice 106, de coordenadas N 7.906.272,169m e E 288.332,146m; deste segue com azimute de 302°54'46" por uma distância de 5,86m até o vértice 107, de coordenadas N 7.906.275,356m e E 288.327,223m; deste segue com azimute de 302°20'26" por uma distância de 6,36m até o vértice 108, de coordenadas N 7.906.278,760m e E 288.321,847m; deste segue com azimute de 302°37'30" por uma distância de 5,51m até o vértice 109, de coordenadas N 7.906.281,733m e E 288.317,202m; deste segue com azimute de 305°20'26" por uma distância de 10,77m até o vértice 110, de coordenadas N 7.906.287,963m e E 288.308,416m; deste segue com azimute de 303°41'50" por uma distância de 4,06m até o vértice 111, de coordenadas N 7.906.290,216m e E 288.305,038m; deste segue com azimute de 306°49'06" por uma distância de 5,12m até o vértice 112, de coordenadas N 7.906.293,285m e E 288.300,939m; deste segue com azimute de 304°59'51" por uma distância de 3,33m até o vértice 113, de coordenadas N 7.906.295,192m e E 288.298,214m; deste segue com azimute de 307°22'12" por uma distância de 7,48m até o vértice 114, de coordenadas N 7.906.299,734m e E 288.292,268m; deste segue com azimute de 307°22'12" por uma distância de 6,69m até o vértice 115, de coordenadas N 7.906.303,796m e E 288.286,948m; deste segue com azimute de 308°14'25" por uma distância de 5,41m até o vértice 116, de coordenadas N 7.906.307,144m e E 288.282,700m; deste segue com azimute de 308°19'06" por uma distância de 57,20m até o vértice 117, de coordenadas N 7.906.342,609m e E 288.237,823m; deste segue com azimute de 308°38'54"

por uma distância de 3,47m até o vértice 118, de coordenadas N 7.906.344,774m e E 288.235,116m; deste segue com azimute de 306°53'07" por uma distância de 3,78m até o vértice 119, de coordenadas N 7.906.347,040m e E 288.232,096m; deste segue com azimute de 305°53'03" por uma distância de 5,20m até o vértice 120, de coordenadas N 7.906.350,087m e E 288.227,884m; deste segue com azimute de 305°26'13" por uma distância de 5,24m até o vértice 121, de coordenadas N 7.906.353,128m e E 288.223,612m; deste segue com azimute de 303°36'12" por uma distância de 9,57m até o vértice 122, de coordenadas N 7.906.358,427m e E 288.215,637m; deste segue com azimute de 301°07'41" por uma distância de 9,83m até o vértice 123, de coordenadas N 7.906.363,509m e E 288.207,221m; deste segue com azimute de 298°53'49" por uma distância de 9,26m até o vértice 124, de coordenadas N 7.906.367,986m e E 288.199,110m; deste segue com azimute de 295°46'07" por uma distância de 9,29m até o vértice 125, de coordenadas N 7.906.372,026m e E 288.190,742m; deste segue com azimute de 292°36'33" por uma distância de 6,54m até o vértice 126, de coordenadas N 7.906.374,539m e E 288.184,708m; deste segue com azimute de 290°19'11" por uma distância de 8,47m até o vértice 127, de coordenadas N 7.906.377,482m e E 288.176,761m; deste segue com azimute de 289°39'26" por uma distância de 7,48m até o vértice 128, de coordenadas N 7.906.379,998m e E 288.169,716m; deste segue com azimute de 286°32'04" por uma distância de 12,62m até o vértice 129, de coordenadas N 7.906.383,589m e E 288.157,621m; deste segue com azimute de 285°00'47" por uma distância de 9,95m até o vértice 130, de coordenadas N 7.906.386,166m e E 288.148,011m; deste segue com azimute de 283°08'14" por uma distância de 9,34m até o vértice 131, de coordenadas N 7.906.388,289m e E 288.138,913m; deste segue com azimute de 282°55'01" por uma distância de 8,30m até o vértice 132, de coordenadas N 7.906.390,144m e E 288.130,827m; deste segue com azimute de 283°11'55" por uma distância de 70,22m até o vértice 133, de coordenadas N 7.906.406,178m e E 288.062,458m; deste segue com azimute de 4°14'46" por uma distância de 3,07m até o vértice 134, de coordenadas N 7.906.409,243m

e E 288.062,686m; deste segue com azimute de 4°14'46" por uma distância de 4,23m até o vértice 135, de coordenadas N 7.906.413,464m e E 288.062,999m; deste segue com azimute de 4°14'46" por uma distância de 2,92m até o vértice 136, de coordenadas N 7.906.416,378m e E 288.063,216m; deste segue com azimute 323°33'03" por uma distância de 8,94m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro de 1.474,58 m.

Art. 2º - Fica declarado de urgência o ato expropriatório para efeito de imissão provisória na posse do bem, conforme determina o artigo 15 do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941.

Art. 3º - Fica ressalvado o direito de, a critério do empreendedor, contabilizar a área desapropriada no Sistema Viário de futuros parcelamentos, desde que respeitados os ditames do artigo 14, III da Lei Complementar nº 130/2014.

Art. 4º - As despesas oriundas do presente Decreto, tais como regularização cartorária e escritura, desde que possível o desmembramento nos termos do art. 1º, ficarão por conta do Município de Patrocínio e serão suportadas por dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 27 de outubro de 2021.

Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal